Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20' 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº. 281/2025

Proponente: Martim Miguel Trarbach

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Floriano que sejam tomadas as seguintes providências na Rua Emílio Hulle:

1. **Instalação de guarda-corpo na escada que dá acesso à linha férrea, visando garantir a segurança dos pedestres que utilizam aquele trecho diariamente;**
2. **Recuperação das calçadas ao longo da via, no trecho compreendido entre a Padaria Pão Dourado e o final da rua, nas proximidades do Posto de Gasolina Shell.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de infraestrutura e segurança na Rua Emílio Hulle, importante via de circulação de pedestres e veículos no município de Marechal Floriano.
A escada que dá acesso à linha férrea é utilizada diariamente por diversos cidadãos, inclusive idosos e crianças, e a ausência de um guarda-corpo representa um risco significativo de acidentes, especialmente em dias chuvosos ou com baixa visibilidade. A instalação desse equipamento de proteção irá garantir maior segurança e tranquilidade para os usuários que transitam pelo local.

Além disso, as calçadas ao longo da rua encontram-se em estado de deterioração, dificultando a mobilidade de pedestres, pessoas com deficiência e usuários com carrinhos de bebê. A recuperação das calçadas, no trecho compreendido entre a Padaria Pão Dourado e o Posto de Gasolina Shell, é essencial para assegurar acessibilidade, promover o trânsito seguro e valorizar a urbanização da região.

Portanto, a execução dessas melhorias é fundamental para proporcionar mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e frequentadores da localidade, sendo esta uma demanda legítima da população.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Martim Miguel Trarbach
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600300034003000 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360030003400300003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **06/08/2025 14:43**
Checksum: **902629ADD31C81DAC3EEC93A8C980F419CF3383001EA0D47719DDA6EFB76554D**

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 360030003400300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.